

PEDRO MENDES BORGES JUNIOR - OAB: 49008/GO

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DESPACHO

Trata-se de agravo de instrumento interposto por TULIO HUMBERTO PEREIRA COSTA (fls. 862/870), em face da decisão de fls. 849/855, que negou seguimento ao respectivo recurso especial ajuizado às fls. 836/846.

Dado que o recurso de agravo de instrumento tem seguimento obrigatório (CE, art. 279, § 5º), determino seja intimado o recorrido para, caso queira, contraminutar os recursos em até três dias (CE, art. 279, § 3º).

Findo o prazo, com ou sem manifestação, deverão os autos ser encaminhados ao colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do disposto no art. 279, § 4º, do diploma legal retrocitado. Cumpra-se.

Goiânia, 14 de janeiro de 2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente do TRE-GO

[21 N Presidente.rtf](#)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 17, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) da Dra. Viviane Atallah, Juíza Eleitoral da 119ª ZEGO de Aparecida de Goiânia no período de 27 a 29.1.2021, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 11.1.2021;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 18.1.2021, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JONIR LEAL DE SOUSA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Aparecida de Goiânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 119ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 27 a 29.1.2021, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 18, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (licença-paternidade) do Dr. Ronny André Wachtel, Juiz Eleitoral da 006ª ZEGO de Caiapônia, no período de 15.1 a 03.02.2021, conforme mensagem eletrônica da 006ª ZE de Caiapônia (doctos. SEI nºs 0042447 e 0042501);

Considerando a expedição do Decreto Judiciário nº 136, de 19.1.2021 que designa o Dr. JESUS RODRIGUES CAMARGOS, Juiz de Direito da Comarca de Santa Helena de Goiás, para responder pelas 1ª e 2ª Varas Judiciais da comarca de Caiapônia, enquanto perdurar o afastamento do titular (doc. SEI nº 0042451);

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 18.1.2021, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE: